



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/109

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja estudada a possibilidade de pagar o piso salarial da categoria dos profissionais da saúde bucal de Goianá-MG.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da saúde bucal desempenham um papel essencial na promoção da saúde pública, atuando na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças odontológicas, além de contribuírem de forma direta para a qualidade de vida da população.

A adequação da remuneração ao piso da categoria representa reconhecimento e valorização desses trabalhadores, fortalecendo a política municipal de saúde, assegurando maior motivação e garantindo a permanência de profissionais qualificados no serviço público.

Trata-se de uma medida justa, que atende às demandas da área da saúde e que reforça o compromisso do Município com a valorização dos servidores e a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
29 de setembro de 2025

Aline Flausino
Vereadora